

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Clube de Tiro – Avaliação para Contratação

1. Identificação

Local vistoriado: Clube Shooters.

Endereço: Av. Manoel Feliciano de Lima, S/N - Camara, Aquiraz - CE, 61700-000.

Data da vistoria: /08/2025.

Equipe responsável: Comissão designada pela secretária Municipal de Segurança Cidadã, composta por Inspetor Francisco Rodney Carneiro Batista, Subinspetor Francisco Edson Pereira Maia Júnior e Subinspetor Samuel Batista Pereira.

2. Objetivo

Avaliar as condições físicas, estruturais e operacionais do estande de tiro, verificando sua conformidade com os requisitos técnicos previstos no Edital Pregão eletrônico Nº 90121/2025, Processo Nº: P207305/2025 (Item 8.1 – Especificações detalhadas), para fins de contratação e utilização em instruções de tiro em segunda vistoria.

3. Metodologia

A vistoria foi conduzida presencialmente, por meio de inspeção direta das instalações, realização de medições técnicas, análise da documentação apresentada pelo responsável e verificação dos itens exigidos no edital.

4. Itens Vistoriados em Segunda Vistoria e Conformidades

4.1. Condições Físicas do Estande (Itens 8.1.1 a 8.1.5)

Após a segunda vistoria técnica realizada no local, foi constatado que todos os itens anteriormente apontados como inconformes foram devidamente ajustados, encontrando-se, atualmente, em plena conformidade com os critérios estabelecidos. Abaixo segue o detalhamento:

Manutenção Diária (8.1.1): Conforme o exigido – *Atende*.

Postos de Tiro (8.1.2): Total de postos regularizado – *Atende*.

Profundidade e Altura da Cobertura: Estão em conformidade com as normas – *Atende*.

Cobertura contra Intempéries: Estrutura devidamente instalada – *Atende*.

Bancadas de Apoio e Cadeiras: Presentes e distribuídas corretamente – *Atende*.

Divisórias Transparentes entre Postos: Instaladas de forma adequada – *Atende*.

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Óculos e abafadores disponíveis – *Atende*.

Kit de Limpeza: Disponível e em condições de uso – *Atende*.

Quantidade de Postos de Tiro: Adequada ao mínimo exigido – *Atende*.

Armações Individuais de Madeira: Foram apresentadas e conferem com os requisitos – *Atende*.

Distâncias Mínima e Máxima para Alvos: Estão corretas – *Atende*.

Acessibilidade para Ambulância: Acesso viabilizado – *Atende*.

Linhas de Tiro (Item 8.1.4):

Número Mínimo de Postos por Linha: Conforme exigência normativa – *Atende*.

Paredes Laterais de Alvenaria com 2m de Altura: Presentes – *Atende*.

Iluminação nos Postos de Tiro: Suficiente e adequada – *Atende*.

Sistema de Filmagem por Câmeras: Instalado e operante – *Atende*.

Propriedade das Imagens (SESEC): Confirmada – *Atende*.

Localização e Demais Condições (Item 8.1.5):

Localização e Acesso ao Estande: Atende aos critérios técnicos – *Atende*.

Estacionamento: Estrutura disponível e adequada – *Atende*.

Sanitários: Presentes e funcionais – *Atende*.

Área Específica para Embarque/Desembarque de Viaturas de Emergência: Devidamente demarcada – *Atende*.

Restaurante: Em conformidade, com documentação comprobatória apresentada – *Atende*.

Sala de Aula: Climatizada, equipada com computador e impressora, com capacidade para 12 pessoas – *Atende*.

Lonas de Polietileno: Disponíveis em quantidade suficiente – *Atende*.

5. Declaração de Regularização de Inconformidades

Após a realização de vistoria técnica, foram identificadas inconformidades conforme descritas no item "5" do primeiro relatório de vistoria. Observações Gerais da Comissão". Entretanto, informamos que **todas as pendências apontadas foram devidamente sanadas**, conforme descrito a seguir:

Os **5 postos de tiro ausentes** foram instalados, totalizando agora os **80 postos exigidos**.

As **dimensões frontais dos postos de tiro** foram ajustadas, atendendo integralmente aos padrões técnicos estabelecidos.

As **cadeiras foram alocadas** em todos os postos de tiro, conforme requerido.

Foram providenciadas e instaladas as **armações e bases para alvos**, garantindo a funcionalidade completa da área de tiro.

Foram adquiridos e disponibilizados os **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** obrigatórios, como **óculos de proteção e abafadores**.

A **iluminação nos 15 postos** antes considerados insuficientes foi reforçada, atendendo aos níveis exigidos.

Foi devidamente **demarcada e identificada a área própria para embarque e desembarque de viaturas em situação de emergência**.

O **restaurante apresentou a documentação comprobatória de sua regularização** junto aos órgãos competentes.

Foram adquiridas **lonas de polietileno em quantidade suficiente**, suprimindo a demanda conforme as normas aplicáveis.

Dessa forma, **todas as inconformidades anteriormente registradas foram corrigidas**, encontrando-se o local em conformidade com os requisitos técnicos e operacionais vigentes.

6. Considerações Técnicas

Após a segunda vistoria técnica e análise dos ajustes realizados, verifica-se que **todas as inconformidades anteriormente identificadas foram devidamente sanadas**. As medidas corretivas aplicadas asseguraram a conformidade com os requisitos técnicos e contratuais, não havendo mais pendências que comprometam a segurança operacional, a logística das instruções ou o atendimento às exigências do edital.

As ações implementadas — como o complemento da quantidade de postos, instalação de divisórias, fornecimento de EPIs, regularização de estrutura física e documental, entre outras — **garantem condições adequadas e seguras para o pleno funcionamento do estande de tiro**, assegurando a integridade física dos discentes, instrutores e demais envolvidos.

7. Parecer Final

Diante da análise técnica realizada **após a correção das não conformidades**, a Comissão conclui que o estande de tiro vistoriado **ATENDE PLENAMENTE** às especificações previstas no edital e aos critérios técnicos exigidos.

Assim, o parecer desta Comissão é **TOTALMENTE FAVORÁVEL** à contratação, uma vez que todas as adequações necessárias foram realizadas, especialmente:

Instalação das divisórias em todos os postos de tiro;

Disponibilização dos Equipamentos de Proteção Individual (óculos e abafadores);

Apresentação e adequação das armações individuais para alvos;

Apresentação da documentação comprobatória de regularização do restante;

Instalação de iluminação adequada em todos os postos;

Criação e sinalização da área destinada ao embarque e desembarque de viaturas em situação de emergência.

Portanto, considerando o atendimento integral aos critérios estabelecidos, o estande encontra-se **apto para operação e utilização** conforme os fins propostos.



Subinspetor Samuel Batista Pereira

Núcleo de Técnicas Operacionais e Armamento



Francisco Edson Pereira Maia Júnior

Gerente da Célula de Práticas Operacionais



Inspetor Francisco Rodney Carneiro Batista

Coordenador da Academia Municipal de Segurança Cidadã